PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **018/2018,** PROTOCOLO Nº **15.339.812-7**, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – **SEJUF** E PELO **MUNICÍPIO CIDADE GAÚCHA,** QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "AÇÃO SOCIAL NOS BAIRROS", VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto**, nomeado pelo Decreto n° 1.438/2019, portador da CI nº 5.032.727-2, inscrito no CPF/MF sob nº 984.512.789-49.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na Rua 25 de Julho, n° 1814, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Senhor(a) **Alexandre Lucena**, portador(a) da carteira de identidade nº 5.192.076-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 036.950.609-05, residente e domiciliado(a) na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 2640, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, e-mail: adm@cidadegaucha.pr.gov.br, e telefone: (44) 98455-7301.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 5°, III do Decreto Estadual n° 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da Denominação da CONCEDENTE e Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 018/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1.416/2019, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – **SEJUF**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) **meses**, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 5°, III do Decreto Estadual 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n°15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Alexandre Lucena
Prefeito(a) Municipal de Cidade Gaúcha

TESTEMUNHAS:

NOME: Thais Inácio
Chefe de Divisão - Central de Convênios SEJUF
CPF:
RG n.º: RG: 6.223.288-9

NOME: Marcela Antica
CPF: 039 751 679-71
RG n.º: 7842 659-4

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.284) e o Cronograma de Desembolso (fls.284) analisado pelo setor competente (fls.284) e aprovado pela autoridade competente (fls.265 e 285), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2027
Protocolo: 14.758.017-7
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Xambrê.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.289) e o Cronograma de Desembolso (fls.289) analisado pelo setor competente (fls.289) e aprovado pela autoridade competente (fls.271 e 290), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°028/2017
Protocolo: 14.757.652-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Mariluz.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.281) e o Cronograma de Desembolso (fls.281) analisado pelo setor competente (fls.281) e aprovado pela autoridade competente (fls.263), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°022/2017
Protocolo: 14.757.179-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Francisco Alves.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.295) e o Cronograma de Desembolso (fls.295) analisado pelo setor competente (fls.295) e aprovado pela autoridade competente (fls.277), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°033/2017
Protocolo: 14.757.978-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Sengés.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.302) e o Cronograma de Desembolso (fls.302) analisado pelo setor competente (fls.302) e aprovado pela autoridade competente (fls.303), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/2027
Protocolo: 14.757.335-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Bituruna.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.286) e o Cronograma de Desembolso (fls.286) analisado pelo setor competente (fls.286) e aprovado pela autoridade competente (fls.287), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 023/2027
Protocolo: 14.758.203-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR** e o **Município de Itapejara D'Oeste.**
A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **12** (doze) **meses** a partir de 09/12/2020 até **09/12/2021**.
Paragrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.317) e o Cronograma de Desembolso (fls.317) analisado pelo setor competente (fls.317) e aprovado pela autoridade competente (fls.299 e 318), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2018
Protocolo: 17.058.816-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e **o Município de Cidade Gaúcha.**
Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:
Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.
A Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) **meses** a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.
Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecias no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado em 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 010/2018
Protocolo: 17.058.816-9
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF e o Município de Cidade Gaúcha.**
Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022,** por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.
Da Ratificação:... Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 160/2018 – EDITAL 002/2017
Protocolo: 17.115.064-7
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF com a O.S.C Centro de Treinamento de Adolescente Dom João Bosco.**
Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:
Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado